

**PORTARIA Nº 1785/SPO, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza as Bases Operacionais da BIRUTA  
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.157792/2014-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a base operacional da BIRUTA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da Escola, situada à Rodovia RS 307, Km 04, aeródromo de Santa Rosa, em Santa Rosa (RS), CEP: 98900-000.

Art. 2º Autorizar a Base Operacional da BIRUTA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da Escola, situada à Rodovia BR 285, Km 170, aeródromo de Ijuí, em Ijuí (RS), CEP: 98700-000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**